



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício nº 1406/SANJ/2021**

**Tatuí, 26 de julho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1998/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí  
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 21 de julho de 2021.

## Resposta ao requerimento 1998/2021

### Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. Renato Pereira de Camargo

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do **Ilmo. Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**“Que Informe a esta Casa Legislativa, se foi notificado o proprietário do terreno esquina da Rua Domingos Barba com a Rua Gloria de Oliveira, para fazer muro e calçada, conforme a Lei 4280/2009.”**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o *Departamento de Fiscalização* notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a manutenção do mesmo, caso não cumpra com o disposto na notificação será multado.

  
Aniz Eduardo Boneder Amadei  
**Secretário da Fazenda e Finanças**